



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 62/2021

PROJETO DE LEI N.º 065/2021 – EXECUTIVO.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de **ALVINLÂNDIA**, Comarca de Garça, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia, aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 23.040,00** (Vinte e três mil e quarenta reais), a seguinte dotação:

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO
U.O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 482 – 27.812.0273.2067.0000.3.1.90.04.00 –
Contratação por Tempo
Determinado

R\$ 23.040,00

Artigo 2º - As despesas necessárias com a execução da presente Lei, bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através da anulação total da seguinte dotação:



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Órgão 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U.O. 02.17.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E
TURISMO

Sub Unidade 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

Ficha 356 – 27.812.0273.2067.0000.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros de Pessoa Jurídica


R\$ 23.040,00

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 06 de Outubro 2.021.


Jorge Luiz Cornélio
Rg. nº 42.663.402-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Tatiana Soares Briquezi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.